



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL PPGA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGA), da Faculdade de Engenharia, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Edital de Seleção para concessão de bolsas, observando as seguintes especificações:

1. DO NÚMERO DE BOLSAS

1.1. Será disponibilizada 1 bolsa de Mestrado (Capes DS).

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas somente para os discentes regulares do curso de Mestrado do PPGA interessados em concorrer a 1 bolsa de Mestrado Capes do PPGA.

2.1. Informações sobre Inscrições

Período: de 18 a 19 de janeiro de 2024

Telefone do PPGA (67) 3410 2182/whatsapp (67) 9 99963593 e Prof. Vitor (19) 999132589

E-mail: vitor.as.garcia@unesp.br

2.2. O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:

a) preencher a ficha de pontuação do Anexo I;

b) digitalizar em formato PDF e inserir os comprovantes da ficha de pontuação, responsabilizando-se pela qualidade das imagens;

c) encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: vitor.as.garcia@unesp.br

2.3. O preenchimento da ficha de pontuação será de inteira responsabilidade do candidato. Caso o candidato não preencha a ficha de pontuação, o mesmo será desclassificado.

2.4. O programa não se responsabilizará caso a inscrição do candidato, realizada via e-mail, não seja efetivada por falhas de computadores.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Cópia digital do Currículo Lattes atualizado e documentado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	18/01/2024	Página do programa
Período de inscrições	18 a 19/01/2024 até as 17 horas	ppga@ufgd.edu.br
Homologação das inscrições	22/01/2024	Página do programa
Análise do Currículo Lattes	22/01/2024	Etapa Interna
Divulgação do resultado preliminar	22 a 23/01/2024	Página do programa
Período de recurso	22 a 23/01/2024	Até as 16:00 h vitor.as.garcia@unesp.br
Resultado da Análise após período de recurso	23 a 24/01/2024	Página do programa
Homologação do resultado final	24 a 25/01/2024	Página do Programa

5. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo seletivo será realizado mediante **Análise do Currículo**

Etapa classificatória (etapa não presencial) O curriculum lattes deve estar atualizado e deve ser documentado na ordem de sequência do currículo da Plataforma Lattes.

Análise do Currículo: Será pontuado conforme Tabela do anexo I deste Edital. A Tabela deverá ser entregue no momento da inscrição devidamente preenchida pelo candidato. Os documentos comprobatórios deverão estar devidamente identificados (nº documento), de acordo com a seção de pontuação da Tabela do Anexo I. O candidato deverá entregar juntamente com os documentos comprobatórios do currículo *lattes* a documentação citada no item 2 deste edital e solicitadas. A nota do currículo será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), onde a nota 10,0 (dez) será atribuída para a maior pontuação, sendo as demais pontuações normalizadas em relação à maior nota. Essa etapa é apenas classificatória.

- A análise do Currículo *Lattes* será feita pela Comissão de Bolsas no período 22 a 23/01/2024, de maneira remota, por videoconferência, em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato, não havendo a necessidade de sua presença.
- Não havendo nenhuma atividade a ser contabilizada o candidato deverá preencher o valor “0” (zero) em cada um dos campos da planilha.
- Na avaliação do Currículo *Lattes* serão contabilizadas apenas as atividades comprovadas documentalmente e desenvolvidas nas áreas afins à Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme relação de atividades descritas no Anexo I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

5.2. Classificação Final dos Candidatos

A classificação final da seleção para a seleção de bolsa do mestrado será realizada pela nota final da análise do currículo, onde a maior pontuação será atribuída a nota 10 e os demais candidatos normalizados por regra de três simples em relação a maior pontuação

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos neste Edital no que se refere sobre o formato e aplicação serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação. Para os demais casos, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD.

Vitor Augusto dos Santos Garcia
Presidente em exercício Comissão de Seleção de Bolsas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ANEXO I

EDITAL PPGA N. 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Tabela de Pontuação de Currículo

Nome do candidato:				
Local e Data:				
Participação em Eventos Científicos e Produção Científica				
Para artigo científico publicado/aceito, autor sênior/ júnior serão atribuídos conceitos, considerando o Qualis de maior pontuação, que deverá ser indicado pelo candidato. Caso não seja indicado qualis, o trabalho será pontuado na área de Ciência de Alimentos.				
Eventos Científicos				
Descrição	Critério de Pontuação	Nº de Eventos ou Trabalhos	Nº Documento	Pontuação Obtida
Resumos				
Resumo publicado em evento de âmbito nacional/regional	01 ponto			
Resumo publicado em evento de âmbito internacional	02 pontos			
Trabalho Completo (a partir de 7 páginas)				
Trabalho completo em Anais de Evento	05 pontos			
Artigo Científico				
Artigo científico publicado/aceito	Qualis A1	50 pontos		
	Qualis A2			
	Qualis A3	30 pontos		
	Qualis A4	20 pontos		
	Qualis B1	10 pontos		
	Qualis B2			
	Qualis B3			
	Qualis B4	05 pontos		
Capítulo de livro	Internacional	10 pontos		
	Nacional	05 pontos		
Patente	Concedida	50 pontos		
	Solicitada	20 pontos		
OUTROS				
Descrição	Critério de Pontuação	Nº documento	Pontuação Obtida	
Participação em Projeto Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PIBIC-AF/PIBIC-PNAES)	1,5 ponto por semestre			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Participação em Projeto de Extensão	1 ponto por semestre		
Participação em Projeto de Ensino	1 ponto por semestre		
Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	0,5 pontos por semestre		
Participação em Processo de Monitoria	0,5 pontos por semestre		
Participação em Projetos dentro de Empresa Júnior	0,5 pontos por semestre		
Atividade docente de Ensino Superior	5 pontos por semestre		
Atividade docente de Ensino Médio	3 pontos por semestre		
Especialização na área ou em Áreas afins	5 pontos/especialização		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	3 pontos por aluno		
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	1 ponto por banca		
PRÊMIOS E DISTINÇÕES			
Prêmio na área Técnico-Científica	2 pontos por prêmio		
Total de pontos			